RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – DE | DER | Supervisão Técnica do JOJUPS

O Governo do Estado do Paraná, Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Departamento de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Agendar a Sessão Preliminar dos 38º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional, a ser realizada de forma online, conforme o cronograma abaixo:

- **Data: 12 de maio de 2026 (terça-feira)**
- **Horário: 14h**

Art. 2º - Estabelecer que os links de acesso à sala virtual da reunião serão disponibilizados exclusivamente no grupo oficial de **01 Jojups Dirigentes no WhatsApp** no dia do evento no período da manhã **(Caso você não esteja neste grupo solicite o convite).**

Parágrafo Único: Esta determinação atende a protocolos de segurança da informação, visando garantir a integridade da reunião e prevenir o acesso de pessoas não autorizadas e interrupções indevidas no ambiente virtual.

Curitiba, 05 de maio de 2026 – 16hs.

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luis Venturini de Oliveira
PRES | DE | Dep.de Esporte de Rendimento

Agnaldo Luiz Baldo
PRES | DE | DER | Supervisão Técnica Estadual JOJUPS

As redações aqui mencionadas do regulamento geral consolidado que será publicado no link a seguir https://www.esporte.pr.gov.br/JOJUPS/Pagina/Jogos-da-Juventude-do-Parana-Regulamentos , as redações tachadas serão suprimidas e redações em vermelho/amarelo são alterações ou inclusões.

Publicado em 05/05/2026 16:12